



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2024

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **11** dias do mês de **dezembro** de 2024, às 17:30, reuniram-se os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, sob a Presidência do Vereador Wallace Rodrigues de Souza, que registrou a **presença** do Vereador Amilton José Marques Pacheco e do Vereador Marcio Antonio Lopes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **PLC 5/2024**, autoriza o Poder Executivo a realizar cessão de uso de imóvel a Companhia Espírito Santense de Saneamento – Cesan; **PL 57/2024**, Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 044/2024, que Altera a Lei Municipal nº 1.656/2024 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências; **PL 59/2024**, que altera a Lei nº 1.468/2022 que dispõe sobre a Área de Preservação Permanente (APP) de Cursos Hídricos em Áreas Urbanas Consolidadas; **PL 61/2024**, dispõe sobre a concessão de desconto na taxa de coleta de lixo ao contribuinte beneficiário de programas de transferência de renda do Governo Federal. **VOTO DO RELATOR:** pela aprovação de todas as matérias. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:** acompanha voto do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Fernanda Zandonadi, servidora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.

WALACE RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO

Relator

MARCIO ANTONIO LOPES

Secretário

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2024.



Autenticar documento em <https://camaravni.camara.espirosp.com.br/assinatura-digital>
com o identificador 310037003800360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA